



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 432/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2018 – PMU.

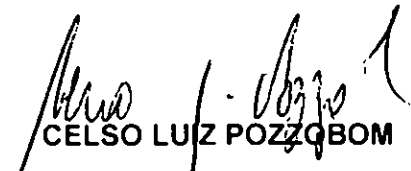
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

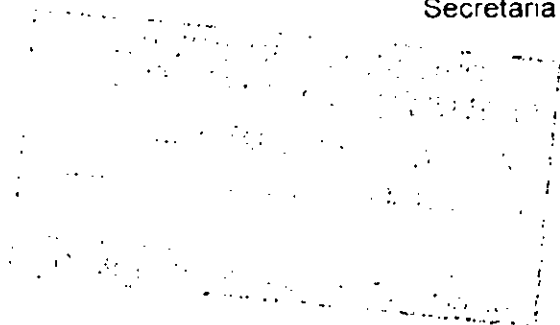
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2018 – PMU, que trata da aquisição de 20.000m³ de cascalho (de corte de cascalheira), que serão utilizados na manutenção de estradas rurais, do Município de Umuarama, tendo sido declarado vencedor o produtor rural **ANTONIO MENDES CAVALCANTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.10.2018 DE Nº 11.191
UMUARAMA, 16.10.2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS